Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

Processo Administrativo Nº: 036/2020
Dispensa de Licitação nº Nº: 026/2020

REFERENTE: Contratação da empresa JOSEFA SIQUEIRA BORGES EIRELI, CNPJ N: 08.542.676/0001-19, para fornecimento de fardamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e SAMU do município de Manoel Emídio-PI.
VALOR: R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto à(s) empresa(s) JOSEFA SIQUEIRA BORGES EIRELI, CNPJ N: 08.542.676/0001-19, que ofertou o valor de R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais) após análise e verificadas as propostas, por escolha da administração a Comissão de Licitação vem RECONHCER o procedimento de dispensa de licitação para contratação da empresa JOSEFA SIQUEIRA BORGES EIRELI, CNPJ N: 08.542.676/0001-19, em cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de fardamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e do SAMU deste município de Manoel Emídio – PI. A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

À deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio – PI 08 de SETEMBRO de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente da CPL-PMME/PI
CPF: 559.651.323-87

Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
Presidente da CPL

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 026/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da empresa JOSEFA SIQUEIRA BORGES EIRELI, CNPJ N: 08.542.676/0001-19, para o fornecimento de fardamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e SAMU do município de Manoel Emídio-PI.

SUPORTE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de Julho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de Março de 2020 e MP n: 961 de 06 de Maio de 2020, e demais legislações vigentes.

Manoel Emídio (PI), 08 de SETEMBRO de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente da CPL-PMME/PI
CPF: 559.651.323-87

Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
Presidente da CPL

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 046/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº Nº: 026/2020.
OBJETO: Contratação da Empresa JOSEFA SIQUEIRA BORGES EIRELI, CNPJ N: 08.542.676/0001-19, para o fornecimento de fardamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e SAMU deste município de Manoel Emídio-PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.
CONTRATADO: JOSEFA SIQUEIRA BORGES EIRELI, CNPJ N: 08.542.676/0001-19
VALOR: R$ 26.200,00 (vinte seis mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
FUNDAMETO LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, PAB E RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA: ANTONIO SOBRINHO DA SILVA, pela Contratante, JOSEFA SIQUEIRA BORGES, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 08 de SETEMBRO de 2020.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 036/2020
Dispensa de Licitação nº Nº: 026/2020

OBJETO: contratação da empresa JOSEFA SIQUEIRA BORGES EIRELI, CNPJ N: 08.542.676/0001-19, para o fornecimento de fardamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e SAMU deste município de Manoel Emídio-PI.

Respaldado no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à contratação da empresa JOSEFA SIQUEIRA BORGES EIRELI, CNPJ N: 08.542.676/0001-19, para o fornecimento de fardamentos para a secretaria municipal de saúde e SAMU do município de Manoel Emídio - PI em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL/PMME/PI ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 08 de SETEMBRO de 2020.

Antônio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal